

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Termo de Colaboração. O Consórcio ICISMEP torna público Termo de Colaboração firmado com o Instituto Luz para a Vida, cujo objeto é a execução do Projeto Viver Itinerante, conforme especificações do Plano de Trabalho. O Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no site do consórcio <https://icismep.mg.gov.br/>.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 58, de 07 de abril de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R \$120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - contrato de rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.30.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO -----R\$ 50.000,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.35.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO -----R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 120.000,00
Total da Unidade 03 -----R\$ 120.000,00
Total da Instituição 01 -----R\$ 120.000,00
Total Geral Acrescido -----R\$ 120.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - contrato de rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.39.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO -----R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 120.000,00
Total da Unidade 03 -----R\$ 120.000,00
Total da Instituição 01 -----R\$ 120.000,00
Total Geral Anulado -----R\$ 120.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral Diretor Institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Contrato de VACIMÓVEL Nº S.N/2026 celebrado entre o município Martins Soares, CONTRATANTE, CNPJ: 01.615.420/0001-45 e o Consórcio Público ICISMEP, CONTRATADO, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 09/04/2026 a 22/04/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026. Assinaturas: José Santana Emerick (Martins Soares) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Contrato de VACIMÓVEL Nº S.N/2026 celebrado entre o município Desterro de Entre Rios, CONTRATANTE, CNPJ: 20.356.762/0001-32 e o Consórcio Público ICISMEP, CONTRATADO, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigências: 1º contratação: 09/04/2026 a 17/04/2026; 2º contratação: 22/05/2026 a 10/06/2026; 3º contratação 21/08/2026 a 08/09/2026 e 4º contratação: 19/11/2026 a 08/12/2026. Data da assinatura: 23 de março de 2026. Assinaturas: Wagno Almeida Duarte (Desterro de Entre Rios) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de abril de 2026. A atualização foi motivada por ajustes técnicos, administrativos e operacionais relacionados ao gerenciamento dos serviços nos municípios de São Gonçalo do Rio Abaixo, Ouro Branco Formiga, conforme deliberação da Comissão Técnica responsável pela avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se disponível na sede administrativa do ICISMEP, situada na Rua Orquídeas, no 489, Bairro Flor de Minas, em São Joaquim de Bicas/MG, e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br